



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-AP  
 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - AP



## EDITAL Nº 02/2021

### PROGRAMA DE MONITORIAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS DA UTFPR

O Diretor do Câmpus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, no período de 23 a 26/02/2021, as inscrições para as vagas remanescentes do Programa de Monitoria do Câmpus Apucarana da UTFPR, nas modalidades de Monitoria Voluntária e Monitoria com Bolsa, para o 2º período letivo de 2020, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

**2.1.** Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, modificado pela Resolução nº 14/10, de 11 de março de 2010, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

**2.2.** A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

**2.3.** O estudante-monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

**2.4.** O estudante-monitor bolsista receberá bolsa que será depositada em parcelas diretamente em sua conta corrente ou poupança, preferencialmente no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do professor orientador ou do estudante-monitor. A data de recebimento da referida parcela da bolsa poderá variar de acordo com a liberação dos recursos pelo Governo Federal.

Período de vigência da Monitoria	Valores a serem pagos
08/03/2021 a 22/05/2021	1 bolsa parcial, no valor de 200,00

2 bolsas integrais, no valor de R\$ 400,00 cada

**2.5.** É de responsabilidade do estudante-monitor bolsista a abertura de conta corrente ou poupança, caso não a possua.

**2.6.** Os estudantes-monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas/relógio semanais de atividades acadêmicas para os bolsistas e 10 (dez) horas/relógio semanais para os voluntários.

**2.7.** Os estudantes-monitores deverão elaborar seu cronograma de atividades, em comum acordo com os professores orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

**2.8.** A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre o professor orientador e o estudante-monitor.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

**3.1.** Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

**3.2.** Preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

**3.3.** Elaborar material didático complementar;

**3.4.** Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

**3.5.** Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

**3.6.** Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades Desenvolvidas.

**3.7.** O estudante-monitor deverá participar das atividades de orientação e acompanhamento que eventualmente serão programadas e organizadas pelo NUAPE e/ou pelo DEPED.

### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

### 5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para o 2º período letivo de 2020, juntamente com a especificação dos pré-requisitos e critérios de seleção, estão descritas no Quadro I – Monitoria com Bolsa, e no Quadro II – Monitoria Voluntária.

#### QUADRO I – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA COM BOLSA

nº	Disciplina(s)/Unidade(s) Curricular(es)	Cursos Atendidos	Professor(es)-Orientador(es)	Pré-Requisitos	Critérios de Seleção	Quantidade de bolsas
1				Ter concluído a(s) disciplina(s) de	Média das notas das disciplinas de	1

	Máquinas Elétricas 1 / Eletromagnetismo A	Engenharia Elétrica	Rodrigo Ap. Fernandes Pereira / Cícero Hildenberg Lima de Oliveira	Cálculo 3, Física 3, Máquinas Elétricas 1 e Eletromagnetismo A, ou disciplina(s) equivalente(s) a ela, com nota igual ou superior a 6,0. Ter disponibilidade de tempo para cumprir carga horária semanal definida nos termos do edital Não usufruir de qualquer tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade	Máquinas Elétricas 1 e Eletromagnetismo A, e entrevista online*	
2	Modelagem	Design de Moda	Patrícia Aparecida de Almeida	Aprovação nas disciplinas Modelagem Básica/ Modelagem Bidimensional I e II / Modelagem Tridimensional I, II e III / Modelagem Computadorizada no curso atendido. Disponibilidade para atuar presencialmente.	Entrevista online*; Análise de coeficientes nas disciplinas concluídas.	1
3	Sistemas de Controle 1 / Sistemas Lineares	Engenharia Elétrica	Rodrigo da Ponte Caun	Aprovação nas disciplinas no curso atendido	60% da entrevista online* 40% da média das notas nas disciplinas referentes à monitoria	1

\* Link divulgado pelo docente responsável, com 24h de antecedência.

#### QUADRO II – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

nº	Disciplina(s)/Unidade(s) Curricular(es)	Cursos Atendidos	Professor(es)-Orientador(es)	Pré-Requisitos	Critérios de Seleção	Quantidade de bolsas
----	-----------------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	----------------------	----------------------

1	Análise de Circuitos Elétricos 1	Engenharia Elétrica	Renan Silva Maciel	Aprovação em Análise de Circuitos Elétricos 1	Entrevista online*	1
2	Cálculo Diferencial e Integral 1	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia de Computação Engenharia Química Engenharia Têxtil	Alisson de Carvalho Reinol	Aprovação na disciplina	Entrevista online* Maior nota na disciplina referente à monitoria	1
3	Cálculo Diferencial e Integral 2	Engenharia Civil Engenharia de Computação Engenharia Elétrica Engenharia Química Engenharia Têxtil Licenciatura em Química	Angelo Aliano Filho	Nota em Cálculo 2 superior a 7,5	Maior nota na disciplina referente à monitoria	2
4	Cinética Química e Reatores I	Engenharia Química	Ana Maria Ferrari Lima	Aprovação em Cinética Química e Reatores 1	Maior nota na disciplina referente à monitoria	1
5	Cinética Química e Reatores 2	Engenharia Química	Fernando Alves	Aprovação em Cinética Química e Reatores 2	Maior nota na disciplina referente à monitoria	1
6	Computação 2	Engenharia Química	Lucio Agostinho Rocha	Aprovação em Computação 2, com nota igual ou superior a 7,0.	Análise do coeficiente acadêmico.	2
7	Estamparia	Tecnologia em Design de Moda	Patricia Helena C. Harger	Aprovação em Estamparia, Disponibilidade para atuar presencialmente	Maior nota na disciplina referente à monitoria.	1
8	Instalações Elétricas 1 COELT-AP / Instalações Prediais COECI-AP	Engenharia Civil Engenharia Elétrica	Rogério Marcos da Silva / Bruno de Nadai Nascimento	Aprovação em IE65A EE5A Instalações Elétricas 1 (da Eng. Elétrica) ou Aprovação em Instalações Prediais (da Eng. Civil) ou	Entrevista online*	1

				Comprovar ter curso técnico em Eletrotécnica Estar matriculado no mínimo no 4º período, e ter coeficiente de rendimento normalizado igual ou maior que 0,6		
9	Matemática Discreta	Engenharia de Computação	Tamara Angélica Baldo	Aprovação em Matemática Discreta	Entrevista online*	1
10	Projeto Arquitetônico 1	Engenharia Civil	Sérgio Tunis	Ter sido aprovado na disciplina PA 1, com média final igual ou superior a 8,0.	Maior nota na disciplina referente à monitoria.	1
11	Projeto Arquitetônico 2	Engenharia Civil	Sérgio Tunis	Ter sido aprovado na disciplina PA 2, com média final igual ou superior a 8,0.	Maior nota na disciplina referente à monitoria.	1

\* *Link* divulgado pelo docente responsável, com 24h de antecedência.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

**6.1.1.** Estar cursando, no mínimo, o 2º período;

**6.1.2.** Ter sido aprovado nas disciplinas/unidades curriculares que caracterizam a área da Monitoria pretendida;

**6.1.3.** Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;

**6.1.4.** No caso do monitores bolsistas, não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio-Estudantil, se for o seu caso; e

**6.1.5.** Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

**6.2.** As inscrições serão feitas mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição no *link* <https://forms.gle/c1VevKwuCndYR73y9>. Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a servidora Patrícia Mara Gomes, pelo e-mail [patriciagomes@utfpr.edu.br](mailto:patriciagomes@utfpr.edu.br).

**6.2.1.** Cada estudante poderá fazer inscrição para quantas disciplinas que tiver interesse. Para tanto, deverá enviar uma inscrição preenchida para cada monitoria pleiteada.

**6.2.2.** Prazo para a inscrição: de 23 à 26/02/2021, até 23h59min.

**6.3.** A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 03/09 - PROGRAD.

## 7. EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos estudantes-monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, seguindo os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular, contidos nos Quadros I e II.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 2º período letivo de 2020 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional em edital próprio e/ou no site do Câmpus.

## 11. CONFIRMAÇÃO

Os alunos classificados dentro do número de vagas ofertadas deverão, impreterivelmente, formalizar o aceite por e-mail, para o endereço patriciagomes@utfpr.edu.br, com cópia para o endereço de e-mail do professor orientador.

## 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	23 a 26/02/2021
Seleção dos candidatos	02/03/2021
Divulgação dos resultados	03/03/2021 após as 18h
Confirmação do aceite por e-mail	04/03/2021 até as 18h
Início das atividades	08/02/2021

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

**13.2.** Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

**13.3.** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

**13.4.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias corridos, ao Diretor-Geral do Câmpus.

Apucarana, 23 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO FERREIRA DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/02/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1892786** e o código CRC (and the CRC code) **61C4E3FF**.

Referência: Processo nº 23064.000689/2021-66

SEI nº 1892786